



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br

PORTARIA Nº. 6632 DE 19 DEZEMBRO DE 2012.

Concede pensão por morte a Maria Iracy Cardoso da Silva .

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida, a partir de 17/12/2012, pensão a *Maria Iracy Cardoso da Silva*, portadora do RG nº 9.357.673 e CPF nº 029.636.508-41, devido ao falecimento em 16/12/2012 do Sr. **Jose Maximo da Silva**, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº 5.778 de 31/08/2010, com fundamento no Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 19 de dezembro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria